


CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“ CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA ”

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE DEFESA DA CIDADANIA E ASSUNTOS MUNICIPAIS realizada em 21 de março, na Sala de Reuniões da Edilidade. – Verificou-se o comparecimento dos Vereadores, os Senhores EDISON DORIVAL DA CONCEIÇÃO, CARLOS ALBERTO DA SILVA TIRELLI e ADRIANA DE ALMEIDA NARESI. – Estiveram presentes também, os Senhores Vereadores ALEXANDRE VILELA, PAULO ROBERTO DOS SANTOS e SILVIO MONTEIRO. – Preliminarmente foi colocada em votação a Ata da reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. – A seguir, passou-se à apreciação das proposições constante da PAUTA: – DO LEGISLATIVO: – Projeto de Lei Nº 004/2019, de autoria do Vereador Paulo Roberto dos Santos – “Dispõe sobre denominação de via pública urbana e dá outras providências – ‘José Pereira de Souza’”. – Após a análise devida, a Comissão decidiu emitir o PARECER FAVORÁVEL, uma vez que não encontrou óbices à sua aprovação. – Projeto de Lei Nº 006/2019, de autoria do Vereador Alexandre Vilela – “Institui a ‘Lei Lucas’, que consiste na adoção obrigatória do programa de Lições de primeiros Socorros na educação básica da rede escolar pública e privada do Município da Estância Turística de Tremembé, e dá providências correlatas”. – Após a análise devida, a Comissão decidiu emitir o PARECER FAVORÁVEL, uma vez que não encontrou óbices à sua aprovação. – Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, tendo sido lavrada a presente Ata que após ser lida e achada conforme será assinada pelo presidente, pelo Relator e pelo Membro desta Comissão. – Sala de Reuniões, em 21 de março de 2019.*****

PRESIDENTE:  (EDISON DORIVAL DA CONCEIÇÃO)

RELATOR:  (CARLOS ALBERTO DA SILVA TIRELLI)

MEMBRO:  (ADRIANA DE ALMEIDA NARESI)